

CENTRAIS EÓLICAS DA PRATA S.A.

CNPJ/ME nº 11.366.231/0001-30 - NIRE 2930003191-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2022, às 10:15 horas, na sede social da **Centrais Eólicas da Prata S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Igaporá, Estado da Bahia, na Fazenda Rio da Clara, Altura do Km 250 da rodovia BR-030, s/nº, Parte da Subestação de Energia da Área 13.1, CEP 46490-000, Zona Rural. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de sua única acionista, **AES Tietê Eólica S.A.** ("**Acionista Única**"), representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Sabrina Cassará Andrade da Silva** e secretariados pela Sra. **Thamires Oliveira Silva**. **4. Ordem do Dia:** Analisar e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia; (ii) a alteração do art. 5º do Estatuto Social para refletir o novo valor do capital social; e (iii) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique os atos necessários para efetivação das deliberações constantes desta ordem do dia. **5. Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante na Ordem do Dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, deliberou por: **5.1.1.** Aprovar a redução do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no valor de **R\$7.795.334,78** (sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), mediante a restituição de capital à Acionista Única da Companhia, sem alteração na quantidade de ações de emissão da Companhia, de modo que o capital social da Companhia passará de **R\$42.503.072,97** (quarenta e dois milhões, quinhentos e três mil, setenta e dois reais e noventa e sete centavos), representado por 72.047.996 (setenta e dois milhões, quarenta e sete mil, novecentas e noventa e seis) ações ordinárias, totalmente subscrito e integralizado, para **R\$34.707.738,19** (trinta e quatro milhões, setecentos e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), representado por 72.047.996 (setenta e dois milhões, quarenta e sete mil, novecentas e noventa e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.1.2.** Consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada, nos termos do artigo 173, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.3.** Consignar que, em face do que dispõe o artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, a eficácia da deliberação de restituição de parte do capital social à acionista fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado da Bahia nos jornais adotados pela Companhia; (ii) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos do parágrafo primeiro, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial. **5.1.4.** Consignar que o valor a ser restituído será pago à Acionista Única em moeda corrente nacional após decorrido o prazo e atendidas as condições descritas no item 5.1.3., acima. **5.1.5.** Decorrido o prazo e atendidas as condições descritas no item 5.1.3., acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a nova redação a seguir, mantida a redação de seus parágrafos: "**Artigo 5º - O capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 34.707.738,19 (trinta e quatro milhões, setecentos e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), dividido em 72.047.996 (setenta e dois milhões, quarenta e sete mil, novecentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**" **5.1.6.** Autorizar os administradores e procuradores da Companhia a tomar todas as medidas e praticar todos os atos relacionados à implementação das matérias deliberadas nesta Assembleia, ficando desde já ratificadas todas as medidas e atos que já tenham sido tomados ou praticados relativos às matérias ora aprovadas. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme autorização da acionista única. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: **Sabrina Cassará Andrade da Silva** - Presidente; **Thamires Oliveira Silva** - Secretária. Acionista: **AES Tietê Eólica S.A.**, representada por suas procuradoras Sabrina Cassará Andrade da Silva e Thamires Oliveira Silva. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Igaporá/BA, 29 de novembro de 2022. **Sabrina Cassará Andrade da Silva** - Presidente da Mesa; **Thamires Oliveira Silva** - Secretária da Mesa.

Assinado Digitalmente por: **EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130 - Em: 22/11/2023**

Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC DIGITALSIGN RFB G3

Acesse: <https://atarde.com.br/validator-iti> caso deseje validar a assinatura!

400 CE_PRATA_2X15.pdf

Código do documento: 400



Assinado por:



EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130
Certificado Digital
E-mail: legal02@hmcontabilidade.com.br

Registro de Eventos:

30 nov. 2022, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 400

Criado por: Jandir Almeida. **E-mail:** jandir@atarde.com.br

DATE_ATOM: 2022-11-29T21:01:00-0300

22 nov. 2023, 14:59:01 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura de iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2023-11-22T11:59:01-0300

22 nov. 2023, 15:14:17 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL
EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130

E-Mail: legal02@hmcontabilidade.com.br

Emissor do Certificado: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC
DIGITALSIGN RFB G3

DATE_ATOM: 2023-11-22T12:14:17-0300

Hash do documento original

[SHA256]: 76987014c646c37221c32545e9ea01ae03da34218a81bd1b6c318238f68ebdee

[SHA512]: cf83e1357eefb8bdf1542850d66d8007d620e4050b5715dc83f4a921d36ce9ce47d0d13c5d85f2b0ff8318d2877eec2f63b931bd47417a81a538327af927da3e

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3